



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**CNPJ: 05.269.101/0001-86**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP**  
**Processo Administrativo n° 017/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.269.101/0001-86, com sede na Praça Deoclides Cardoso, nº. 580, Bairro São Cristóvão, Caculé – BA, neste ato, representada pelo seu Presidente Interino, Sr. ALESSANDRO LUÍS FIGUEIREDO DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, casado, inscrito no CPF sob nº 026.854.955-92, residente e domiciliado nesta cidade de Caculé – BA.

**CONTRATADO:** JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA (AUTO POSTO PONTAL), inscrito no CNPJ N° 10.737.154/0001-14, estabelecido na Av. Porto Alegre, s/n, Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé – Ba.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum – Lote 01), em bombas no próprio posto, destinados à frota oficial da Câmara Municipal de Caculé/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nas quantidades fixadas na Ata de Registro de Preços oriunda do procedimento licitatório

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 10.520/2002, vinculado ao Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2025.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** O Valor Global do presente contrato é de **R\$ 59.972,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais).**

Item	Descrição	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Gasolina Comum	9.400	R\$ 6,38	R\$ 59.972,00
			V. Global	R\$ 59.972,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**. Contudo, o pagamento fica condicionado, à apresentação da Nota Fiscal, Certidões Negativas e recebimento, de forma parcelada, os combustíveis.

Caculé – Bahia, 03 de junho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ/BA**  
Alessandro Luís Figueiredo de Jesus  
Presidente Interino  
CONTRATANTE